



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 943, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Publiciza atuação e concede folgas à servidores.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000008825-3;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 931/2025/DPG, que designou servidores para atuação no mutirão de atendimentos da Defensoria Pública do Estado do Amapá, que ocorreu dia 20 de setembro de 2025, em Santana/AP;

CONSIDERANDO o art. 102 da LCE n.º121/2019, que dispõe sobre a concessão aos membros e servidores de folgas compensatórias em virtude da designação para atuação em plantões, mutirões, ações e atividades extraordinárias de interesse da instituição;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar a atuação dos servidores abaixo relacionados, que trabalharam no mutirão de atendimentos da Defensoria Pública do Estado do Amapá, que ocorreu dia 20 de setembro de 2025, em Santana/AP.

1. Aclemildo Barbosa dos Santos
2. Alessandro Garcia Brito
3. Bianca Mota da Silva
4. Caroline Larissa Silva Mesquita
5. Demetrio Brazão Monteiro
6. Eloane da Costa Machado
7. Floriano Ferreira de Araújo Junior
8. Gilciane Caroline Pinto Barbosa
9. Ingrid Valéria Teixeira Soares Dias
10. Kelly Marilyn Costa Cardoso
11. Lucas Soutelo Souto Pinheiro
12. Manoel Tadeu da Silva

13. Rosivaldo Costa da Silva Júnior
14. Tainan Soares dos Santos
15. Thales Iohan Domingues Palácio Real

Art. 2º. Conceder 01 (um) dia de folga compensatória na forma do art. 102 da LCE n.º 121/2019, aos servidores listados no art. 1.º desta portaria.

Art. 3º. A Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá deverá registrar e controlar as folgas concedidas.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 23/09/2025, às 08:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0149450** e o código CRC **620CA305**.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá